

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) convida as empresas interessadas a participarem do processo de contratação para a organização e realização de um evento esportivo de corrida de rua, em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO

O presente tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para organização e realização do evento esportivo Campeonato Brasileiro de corrida de rua em São Paulo capital, na cidade Universitária nos dias 05 e 06 de agosto de 2023, sendo no dia 05 as distâncias milha (1,6 Km) e 5 km e, no dia 06 a distância de meia maratona, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, deste CHAMAMENTO.

2. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente chamamento serão pagas com recursos provenientes do orçamento vigente. O valor total disponibilizado para os projetos é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo as empresas devidamente convidadas, inscritas ou não junto à CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo. A empresa interessada deve atender aos critérios estabelecidos pela CBAt como segue:

- Ter um diretor técnico credenciado pelo CREF e CONFEF (ativo) no quadro de funcionários;
- Ter realizado até 10 Corridas de Rua nos últimos 2 anos;
- Ter realizado provas oficiais com Permit nos últimos 2 anos;
- Realizar Corridas de Rua com diferentes distâncias de forma simultânea: 5km, 10km, Meia Maratona e Maratona;
- Realizar Corrida de Rua com no mínimo 5.000 participantes;
- Realizar Corridas de Rua para empresas de material esportivo nos últimos 2 anos.

A empresa interessada deve enviar sua proposta de participação, conforme o cronograma proposto, vinculando-se ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

A empresa contratada será integralmente responsável por todos os atos praticados por seus representantes devidamente credenciados. Não há taxa de inscrição para participação.

4. CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

O processo de seleção do melhor projeto será realizado seguindo critérios claros e objetivos, para que as empresas interessadas possam elaborar suas propostas com base neles. Os critérios de avaliação para a escolha do melhor projeto serão avaliados pela banca julgadora, formada por representante da CBAt e representante da patrocinadora do evento, respeitando a ordem de prioridade a seguir:

1. Projeto tecnicamente mais adequado para a prova;
2. Projeto com maior ênfase no bem-estar dos atletas e participantes do evento;
3. Projeto com ações efetivas de divulgação de inscrições/evento;
4. Projeto com experiências/ações de engajamento para os participantes;
5. Projeto com melhor planejamento de transmissão ao vivo;
6. Projeto com melhor custo/benefício

Em caso de empate, será escolhido o projeto que melhor atenda as especificações contidas neste Edital.

5. DO CONTRATO

Após a homologação e adjudicação do certame, a CBAAt convocará a empresa vencedora para assinar o contrato de adesão em até 5 (cinco) dias consecutivos. O contrato estabelecerá as obrigações, direitos e responsabilidades das partes em relação ao objeto do chamamento.

6. DAS SANÇÕES

As empresas contratadas devem cumprir rigorosamente as obrigações previstas no contrato. Em caso de descumprimento, a CBAAt poderá aplicar sanções, tais como multas, rescisão contratual, proibição de participar de futuros chamamentos públicos e demais sanções previstas em lei. O não cumprimento das obrigações também pode levar à retenção de valores eventualmente devidos pela CBAAt à empresa contratada, bem como à execução das garantias prestadas. A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à empresa contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES E ENTREGAS

Obrigações da CBAAt:

A Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt deverá fornecer todas as informações necessárias para a organização e realização do evento esportivo de corrida de rua, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e realizar o pagamento do valor do projeto seguindo o cronograma proposto.

Obrigações do Vencedor:

O vencedor do processo deverá cumprir as seguintes obrigações, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos:

- Elaborar e apresentar um projeto detalhado para a organização e realização do evento, que contemple todas as informações necessárias, incluindo cronograma, orçamento e plano de contingência;
- Realizar todos os procedimentos necessários para a execução do evento, tais como a contratação de pessoal capacitado, locação de equipamentos, montagem e desmontagem de estrutura, logística de transporte, serviços de segurança e atendimento médico emergencial;
- Obter todas as autorizações necessárias junto aos órgãos competentes para a realização do evento, assumindo a responsabilidade pelos custos e encargos decorrentes dessa obtenção;
- Realizar a divulgação do evento utilizando os meios adequados para a promoção e publicidade do mesmo, garantindo a ampla divulgação e acesso ao público em geral;
- Disponibilizar todas as informações necessárias para a prestação de contas do evento, em conformidade com as exigências legais e contratuais;
- Manter em dia todos os pagamentos referentes às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do contrato, garantindo a regularidade da situação fiscal e previdenciária da empresa durante todo o período da realização do evento;
- Entregar os kits no local da realização da prova por equipe designada pela Contratada;
- Todo o staff do evento deverá estar devidamente identificado e uniformizado;
- A montagem e desmontagem de todos os equipamentos utilizados no evento é de responsabilidade da Contratada.

8. CONDIÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

As empresas sediadas em todo território brasileiro poderão apresentar projetos organizadores de corrida de rua. Os interessados em participar deverão indicar um representante que será responsável pela veracidade das declarações realizadas pelo proponente, mediante apresentação de vínculo societário, estatutário, contratual ou de outra natureza que demonstre a sua disponibilidade para construção conjunta do programa com a Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt.

Os interessados deverão enviar o projeto e os documentos auxiliares até as 23:59 do dia 05 de abril de 2023, por meio de preenchimento do formulário e upload dos documentos pelo link <http://www.cbat.org.br/site/?pg=244>. A CBAAt se reserva o direito de solicitar informações adicionais ou esclarecimentos sobre o projeto apresentado.

9. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar deste chamamento público, os interessados devem apresentar os seguintes documentos de habilitação administrativa:

- CNPJ;
- Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União, que deve estar válida a cada pagamento;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas, que deve estar válida a cada pagamento;
- Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que deve estar válida a cada pagamento;
- Comprovante de inscrição junto à Receita Federal;
- Comprovante de regularidade junto ao INSS.

10. CRONOGRAMA

Para a participação no processo de seleção, as empresas interessadas deverão observar o seguinte cronograma:

- Publicação do Edital: **27/03/2023**
- Prazo para cadastro da empresa e envio das propostas: **28/03/2023 a 05/04/2023**
- Julgamento das propostas: **06/04/2023 a 11/04/2023**
- Divulgação do resultado: **12/04/2023**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A participação neste processo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A CBAAt se reserva o direito de, a qualquer momento, cancelar ou alterar o presente edital e seus anexos, sem que caiba aos interessados qualquer direito de indenização ou ressarcimento.

Todas as informações e documentos relativos a este chamamento público estarão disponíveis no site da CBAAt (www.cbat.org.br). A CBAAt não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de problemas técnicos nos sistemas de transmissão de dados.

Este chamamento público não implica em obrigação de contratação por parte da CBAAt, nem gera direito de indenização ou ressarcimento às empresas que participarem e não forem selecionadas. A CBAAt se reserva o direito de selecionar a proposta que melhor atender aos interesses da entidade.

Qualquer dúvida ou esclarecimento sobre este chamamento público deverá ser encaminhado à CBAAt, exclusivamente, pelo e-mail cbat@cbat.org.br, até 3 dias úteis antes do prazo final para envio das propostas.

Anexo I - Itens para concorrência de produtora para o Campeonato Brasileiro de Corrida de Rua 2023 - Projeto

Data	06 de agosto de 2023
Distancias das Provas	Milha (1,6km), 5 km e 21 km
Participantes Geral	5.000
Participantes Pelotão de Elite	50
Local	USP - Universidade de São Paulo (locação de espaço)
Seguros	RC e Acidentes pessoais
Taxas/Alvará	CET, ECAD e todas as outras necessárias para realização do evento
Site	Desenvolvimento de site e plataforma de inscrições
Comunicação	Divulgação por mailing da própria empresa e impulsionamento de postagens nas próprias redes sociais da empresa
Kit	Camiseta (Drycell), Descrição de outros itens com precificação individual
Entrega de Kits	Organização, decoração e locação de espaço
Medalhas	Participação (5000), Elite (aprox. 50), Troféus (aprox. 70)
Congresso Técnico	Locação de espaço para 70 pessoas e todo material necessário para apresentação e recepção dos técnicos, árbitros e atletas de elite
Percurso	Medição, gradeamento, cones, CET e sinalização
Cronometragem	Cronometragem eletrônica e relógio de pórtico
Serviços	Locução, sonorização, limpeza, médico, ambulância (UTI móvel), brigada de incêndio e estrutura elétrica/gerador
Transmissão	Transmissão via streaming com drone
Área VIP	Montagem e organização de área vip (descrição de itens separadamente)
Hidratação	Água, isotônico, gelo, mesa e coolers (incluindo distribuição)
Estrutura	Banheiros químicos, cadeiras, mesas, pórtico, tendas (mínimo de 10, 3x3m e/ou 5x5), rádios, uniformes para staff, palco, comunicação visual, telão e estação de controle de dopagem
Recursos Humanos	Entrega de kits, produção da prova, montagem de estrutura